



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição 446 - 9 de fevereiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

“CARNAVAL DOS BONS TEMPOS” TEM INÍCIO AMANHÃ

Tem início neste sábado, dia 10 de fevereiro, o “Carnaval dos Bons Tempos” em Santo Antônio de Posse. Ao todo serão quatro dias de festa que farão um resgate aos tempos antigos da folia, com muita marchinha e diversão!

A folia ainda contará com o apoio da equipe da Secretaria de Saúde que desenvolverá um trabalho de conscientização sobre as doenças sexualmente transmissíveis e a transmissão de doenças pelo mosquito *Aedes aegypti*. Além disso, as

Polícia Militar e Municipal darão apoio na segurança do evento, que será realizada por profissionais da área, responsáveis também pelo monitoramento de entrada e saída de pessoas da festa. Apoio médico com ambulâncias também estará disponível para os foliões.

Frisamos ainda que não serão permitidos o uso e comercialização de spray de espuma e nem bebidas com vasilhame de vidro.

A Praça da Matriz será o palco da festa carnavalesca e a Banda All

Music ficará responsável por animar os quatro dias de carnaval dos pos-senses.

Abaixo confira a programação completa do “Carnaval dos Bons Tempos”:

Sábado (10/02) das 21h às 0h
Domingo (11/02) das 21h às 0h
Segunda-feira (12/02) das 19h às 0h
Terça-feira (13/02) das 19h às 0h
Matinês:
Domingo (11/02) das 14h às 17h
Terça-feira (13/02) das 14h às 17h

Carnaval dos Bons Tempos

O resgate do tradicional carnaval da família

10/02 - Sábado das 21h às 0h | 11/02 - Domingo das 21h às 0h
12/02 - Segunda-feira das 19h às 0h | 13/02 - Terça-Feira das 19h às 0h
Matinês: Domingo e terça-feira das 14h às 17h

REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

SANTO ANTONIO DE POSSE
Retomando o Progresso!

APOIO: POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PATRULHEIRO

Animação por conta da **BANDA ALL MUSIC**

Local **PRAÇA DA MATRIZ**

PROIBIDO O USO DE SPRAY DE ESPUMA E GARRAFAS DE VIDRO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone (19) 3896 9000
E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br
Site www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão
Empresa Jornalística Jornal
Regional Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - Ressaca
Bar Do Gordo - Jardim Progresso
Padaria Do Rui - Jardim Planalto
Padaria Cedro - Centro
Supermercado Maurício - Vila Rica
Biblioteca - Centro
Câmara Municipal - Centro
Pronto Socorro - Centro
Supermercado Bonetti - Vila Esperança
Supermercado Mais Barato - Centro
Campo Verde Agropecuária - Centro
Supermercado Max - Jardim M. Helena
Padaria - Bela Vista
Bar Do Batata - Jardim Maria Helena
Supermercado Bonetti - Pedra Branca
PSF - Popular / PSF - Rincão
Auto Posto Hd - Jardim Maria Helena
CRAS - Vila Esperança
Prefeitura - Vila Esperança
Ambulatório - Centro
Promoção Social - Centro
Centro Múltiplo Do Idoso - Vila Rica
PSF - Vila Bianchi / PSF - Monte Santo
Fisioterapia - Centro / CAPS - Centro
Centro Comunitário - Jd. Das Flores
Farmácia Do Povo - Centro

Disponível também no site
www.pmsaposse.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 8326 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre retorno ao serviço, Marinez Alves Santos Farias, RG. 088.336.38-79, para o cargo de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.

Portaria nº 8327 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre retorno ao serviço, Tamires da Silva Foster, RG. 46.173.429-1, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 8328 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Gestor do Fundo Municipal do Idoso, instituído pela Lei Municipal nº 2747, de 01 de abril de 2013, e dá outras providências.

Portaria nº 8329 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Ordenador Financeiro do Fundo Municipal do Direito do Idoso, da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

Portaria nº 8330 de 06 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

Portaria nº 8331 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre exoneração da servidora Keila Pereira dos Santos, RG. 44.644.073-5, da função de confiança de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

Portaria nº 8332 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Catherine Moretto, RG nº 30.484.182-1, para o cargo em confiança de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

Portaria nº 8333 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Cleide Cassia de Castro, RG nº 50.501.498-1, para o cargo em confiança de Assistente Técnico Pedagógico, e dá outras providências.

Portaria nº 8334 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Andreia Rodrigues Domingos, RG nº 40.508.515-1, para o cargo em confiança de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

Portaria nº 8335 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Keila Pereira dos Santos, RG nº 44.644.073-5, para o cargo em confiança de Diretor de Escola, e dá outras providências.

Portaria nº 8336 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação de Viviane Cristina Barboza, RG nº 43.147.324-9, para o cargo em confiança de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências.

Portaria nº 8337 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Leoni da Cunha Ferreira Cassandre, RG. 05.915.107-0, para o cargo de Merendeira, e dá outras providências.

Portaria nº 8338 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Givago Augusto Pinheiro, RG. 40.928.855-X, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 8339 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Amanda Correia Loli, RG. 45.314.830-X, para o cargo de Professor Adjunto de Educação Básica, e dá outras providências.

Portaria nº 8340 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Nelma Siqueira Alves Ferreira, RG. 37.385.359-2, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 8341 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Leonardo Hideike Takahashi Marquezi, RG. 43.984.358-3, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 8342 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Talita Cristina Verola Marquezi, RG. 08.811.766, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 8343 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Julio Sant'anna Carrión, RG. 05.389.468, para o cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 8344 de 07 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre nomeação dos Membros para Conselho Gestor e Conselho Fiscal do CONSAB, e dá outras providências.

Decreto nº 3229 de 01 de fevereiro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

Decreto nº 3230 de 08 de fevereiro de 2018

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por operação de crédito através da Agência de Fomento do Estado de São Paulo e dá outras providências.

POLÍCIA MUNICIPAL ATUA COM NOVOS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

A Polícia Municipal foi contemplada em outubro passado com novos equipamentos de comunicação que permitem o diálogo entre base e viaturas. Desde então, o policiamento municipal vem sendo beneficiado pela eficiência proporcionada pelos equipamentos que

são de extrema importância para a rotina de rondas e atendimentos de chamadas.

Ao todo foram adquiridas 11 estações de rádio portátil, conhecidos popularmente como HTs, 6 rádios para viaturas e 1 rádio que fica na base da Polícia Municipal. Estes equipamentos permitem

uma comunicação mais rápida e assertiva no dia a dia dos policiais municipais, colaborando para agilidade da resolução dos casos atendidos.

A compra dos dispositivos ocorreu através de verba adquirida pelo convênio com a AGE-MCAMP, órgão do Governo Estadual.



A DEFESA CIVIL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE FOI CONTEMPLADA COM UM NOVO VEÍCULO ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A AGEMCAMP, ÓRGÃO DO GOVERNO ESTADUAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP - CNPJ sob nº 10.955.614/0001-80, o lote abaixo discriminado no Pregão Presencial 006/2018, cujo o objeto é Aquisição de Fardamentos para o Departamento da Guarda Municipal, de conformidade com as quantidades e valor total que constam o seguinte quadro demonstrativo:

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	63 conjuntos de fardamento	63	Military Defense	R\$ 133,17	R\$ 8.389,71
VALOR TOTAL					8.389,71

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 001/2018

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: CONSTRUTORA TRACTOR LTDA ME.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
PRAZO: 12/02/2018 À 12/08/2018
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, PROCESSO Nº 91.236/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 07 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 006/2018, cujo o objeto é Aquisição de fardamento para o Departamento da Guarda Municipal, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP - CNPJ sob nº 10.955.614/0001-80, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 158/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL: CONTRATO 006/2018. "FORNECEDOR": CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP - CNPJ SOB Nº 10.955.614/0001-80 os seguintes itens:

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP					
Item	Descrição	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	63 conjuntos de fardamento para o Departamento da Guarda Municipal	63	Military Defenser	R\$ 133,17	R\$ 8.389,71
VALOR TOTAL					8.389,71

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 8.389,71 (oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 05 de fevereiro de 2018, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 05 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 05 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 391/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em ares condicionado (manutenção, instalação e desinstalação).

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 26 de fevereiro de 2018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafía Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

ÁRVORE EM CASA PODE REDUZIR O IPTU

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse comunica aos munícipes que possuem árvores plantadas em frente aos seus imóveis e que estejam de acordo com a lei municipal 2625/2011, que trata da arborização urbana, que os mesmos possuem direito ao desconto de 5% no

pagamento do IPTU.

É importante ressaltar que qualquer munícipe pode plantar uma muda de árvore em sua propriedade, mas antes é necessário entrar em contato com o Departamento de Meio Ambiente através do telefone (19) 3896-1281, ou ainda, pelo e-mail

meioambiente@pmsaposse.sp.gov.br para esclarecimento de dúvidas.

No caso do corte de árvores localizadas nas calçadas ou dentro dos imóveis, o morador também deve notificar o Departamento de Meio Ambiente, para notificação e prevenção de possíveis

acidentes. Caso o corte seja realizado sem a devida autorização, o responsável fica passível de multa.

A Prefeitura ressalta a importância das árvores para a cidade e os munícipes, pois as mesmas proporcionam qualidade de vida e bem-estar a todos.

CIRCUITO DAS FLORES PAULISTA É APROVADO E POSSE ESTÁ INCLUÍDA

[A lei vai estimular o turismo e a produtividade em sete municípios do estado](#)

Foi sancionado na quinta-feira, dia 1º de fevereiro, o projeto de lei que cria o Circuito das Flores Paulista e Santo Antônio de Posse está entre os municípios contemplados. Também estão incluídas as cidades de Artur Nogueira, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra e Jaguariúna.

A criação do Circuito tem por objetivo estimular o compartilhamento de conhecimentos técnicos e educacionais entre os municípios integrantes para modernizar o cultivo das hortaliças, frutas e flores, além de fortalecer a atividade turística deste segmento na região.

IBGE COLETA DADOS EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE PARA PRODUZIR NOVOS INDICADORES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO

Novos dados para compor o painel deste ano sobre a evolução do mercado de trabalho brasileiro e outras informações estão sendo coletados junto a moradores de Santo Antônio de Posse. Uma equipe do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da agência Mogi Mirim, que tem jurisdição sobre a cidade, já está nas ruas.

O levantamento é o da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, ou Pnad C. As entrevistas em Santo Antônio de Posse integram o conjunto do estudo, não havendo possibilidade de separação por cidade. Somente no caso de municípios das capitais é que se pode apresentar em separado. A divulgação abrange ainda os níveis Brasil, Grandes Regiões Geográficas e Unidades da Federação.

Antes da abordagem dos moradores em seus domicílios, o IBGE utiliza outros meios de comunicação, como a distribuição de cartas e folhetos esclarecedores.

No material de divulgação, a preocupação é dar ao morador a segurança de que está prestando informações a uma pessoa pertencente à equipe do IBGE. Além dessa pessoa fazer os registros em um dispositivo móvel de coleta (computador de mão), que é um tipo de equipamento utilizado somente pelo Instituto, ela está devidamente identificada por meio de crachá com foto. O morador pode ligar para o IBGE (veja os telefones abaixo) fornecendo o número da matrícula do entrevistador ou entrevistadora e terá os dados confirmados na hora.

A Pnad C está estruturada como amostra probabilística

abarcando 211 mil domicílios para representar a totalidade de moradias do país. Cada unidade residencial é visitada durante cinco trimestres, uma vez a cada trimestre. Por isso é importante a efetiva realização da entrevista com o morador do domicílio selecionado pois essa moradia equivale a várias outras no resultado final da pesquisa.

Por meio da Pnad C, além das informações sobre o mercado de trabalho realizam-se outros estudos como levantamento do trabalho de cuidar de pessoas, afazeres domésticos, trabalho voluntário, estudos sobre migração, educação, tipo de habitação etc. Tudo para fornecer um amplo retrato do desenvolvimento socioeconômico do Brasil por meio da situação vivida pelas famílias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

PAULO HENRIQUE MENDONÇA
JOVAINE ANTONIO DOMINGOS
MARCELO FEITOSA DA SILVA
MARCOS GOMES FIGUEIREDO

Aprovado e classificado no Concurso Público n.º 003/2015 de Motorista, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 08 de fevereiro de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

INGRID NATALIA RAMOS DA SILVA
MIRIA RENALDI
SILVANA DE JESUS TROLEZE
FERNANDA REGINA MIRANDA SILVA

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 003/2015 de Merendeira, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.
O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 08 de fevereiro de 2018.

João Baptista Longhi
Diretor Administrativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Lei nº 002/2018

Autógrafo nº 3.376/2017

Iniciativa: Ana Cristina Ferreira Brandão

Dispõe sobre a realização de cursos sobre noções de primeiros socorros para Professores e demais funcionários de escolas e creches públicas e privadas de Ensino Infantil e Fundamental no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse/SP.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica estipulada a realização de Curso sobre Noções de Primeiros Socorros para professores e demais funcionários das Escolas e Creches Públicas e Privadas de Ensino Infantil e Fundamental no Município de Santo Antonio de Posse. Parágrafo único. Os participantes do referido curso serão de livre escolha do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Os locais e horários do curso serão estipulados pela Secretaria de Educação.

Art. 3º O curso terá validade de 02 (dois) anos e deverá ter a participação dos funcionários que mantêm contato direto com os alunos e professores nas unidades de ensino.

Art. 4º Para viabilizar a execução da presente Lei, poderão ser celebrados convênios ou parcerias entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Educação, responsável pelas escolas de Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração

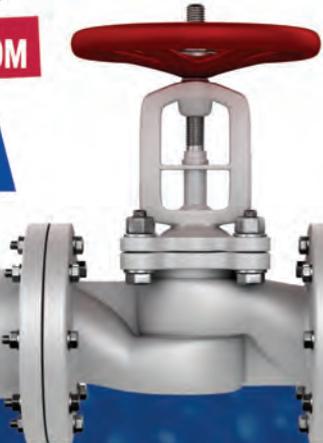
CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população a participar da Audiência Pública de prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2017, que realizar-se-á na Câmara Municipal, dia 27 de fevereiro de 2018, às 9h00 horas.

Contamos com a presença de todos.

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR

☎ 19 3896.9017
☎ 19 99743.5801



ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2018

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do RG (Registro Geral)
- Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Cópia do Comprovante de Endereço
- Atestado de Matrícula relativo ao curso
- Contrato com a empresa de transporte coletivo com autorização assinada para repasse do pagamento à empresa de transportes (caso faça uso de transporte coletivo)
- Número da Agência e Conta do Banco do Brasil (se for caso individual)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: DE 15/01 A 28/02

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 8H ÀS 16H

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL, SETOR DE PROTOCOLO

INFORMAÇÕES: (19) 3896-9031

11º Campeonato de Futsal InterFirmas 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**



ATENÇÃO

EVITE CORTES NO FORNECIMENTO DE ÁGUA
MANTENDO SUAS CONTAS EM DIA.



EM CASO DE CONTAS EM
ATRASSO PROCURE O SAAEP
PARA REGULARIZAÇÃO.

INFORMAÇÕES
(19) 3896 9017



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

**REEDIÇÃO
PROCESSO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIGILÂNCIA NOTURNA NÃO ARMADA PARA A CAPTAÇÃO DO CAMANDUCAIA MIRIM E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 26 de Fevereiro de 2018 às 11:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio, de Posse, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO POSSENSE
SAAEP**

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO

MÁGUIDA DE FATIMA ROMIO CLEMENTE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial n.º 001/2018, Processo Administrativo n.º 077/2018, foi considerada DESERTO, em virtude de não comparecimento de participantes, sendo assim, não foi possível a realização do certame.

Neste interim, o Sr. Presidente do SAAEP, JOSÉ ANTONIO TOREZAN, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, determinando a imediata abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio, de Posse, 02 de Fevereiro de 2018.

MAGUIDA DE F. ROMIO CLEMENTE
Pregoeira

JOSÉ ANTONIO TOREZAN
Presidente do SAAEP

VACINAÇÃO DA FEBRE AMARELA

AGENDE, VACINE-SE!

A partir de 1º de fevereiro as doses da vacina da Febre Amarela serão aplicadas somente após AGENDAMENTO

Obrigatória
apresentação de
Comprovante de
Residência e Carteira
de Vacinação



**LOCAL E HORÁRIO PARA AGENDAMENTO:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SANTO ANTÔNIO, Nº 797, DAS 7H ÀS 16H**



**CONSELHO
TUTELAR**
Santo Antônio de Posse - SP



19 3896.5083

RUA SENADOR PAULA RAMOS, 448 - CENTRO



IPREM POSSE
Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse

PORTARIA N.º 001/2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor REGINALDO ANTÔNIO PAVANELLO”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. REGINALDO ANTÔNIO PAVANELLO, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 001/2018, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor REGINALDO ANTÔNIO PAVANELLO, portador do RG nº 10.677.492-X(SSP/SP), titular do CPF n. 016.952.708-51, nascido em 15/08/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.416,91 (um mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 05 de fevereiro de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse

Contratado: AUTO POSTO POSSENSE LTDA.

Objeto: Fornecimento de Combustível

Valor: R\$ 3,86 litro (até o limite de 2.000 litros)

Prazo: 01/02/2018 a 31/01/2019 (12 meses)

Vereador Hiroshi Onoda (Presidente da Câmara)



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6:00 ATÉ AS 14:00 H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17:00 ATÉ AS 1:20 H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6:00 ATÉ AS 14:00 H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17:00 ATÉ AS 1:20 H
- COLINA 2 - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR 1 E 2 - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - DA RUA JOSÉ N. CHAIB ATÉ A RUA QUIRINO SEMEGHINI E LEANDRO MONZANI	- VILA ESPERANÇA - DA RUA QUIRINO SEMEGHINI E LEANDRO MONZANI ATÉ A RUA JOSÉ RUSSI - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA 1 E 2 - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA 1 E 2 - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará as 15:00h e não as 17:00h;
** A coleta será realizada Terça e Sábado;
*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como pilhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR 1 E 2 - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA 1 E 2 - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para ser recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro. Lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperadores e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
- CENTRO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE	- CENTRO - VILA RICA - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - PEDRA BRANCA	- CENTRO - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- CENTRO - BELA VISTA 1 E 2 - RESSACA - JD. DAS FLORES	- CENTRO - VALE VERDE - BARREIRO - COLINA DAS PAINEIRAS - VISTA ALEGRE - MONTE ALEGRE

ENTULHOS E PODAS

Entulhos e restos de grandes podas de árvores devem ser colocados em caçambas contratadas. É necessário que a empresa seja credenciada e garanta o destino correto aos dejetos. Em casos de pequenas podas de galhos finos e grama, coloque em sacos plásticos que o caminhão de lixo comum vai retirar. Lembre-se de respeitar o dia da coleta em seu bairro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Lei nº 003/2018

Autógrafo nº 3.377/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Município de Santo Antonio de Posse a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo do Município de Santo Antônio de Posse autorizado a celebrar com a DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, operações de crédito até o montante de R\$ 2.333.654,36 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), destinadas a financiar investimentos municipais na adequação e construção de distritos industriais, compreendendo-se a infraestrutura básica para a instalação de parque industrial através da Linha Distrito Industrial, cujas condições encontram-se previstas no artigo 2º desta Lei, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

- a) a taxa de juros do financiamento é a de 0,76% ao mês, calculada pro rata die, acrescida de atualização monetária do IPCA, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, pagáveis inclusive durante o prazo de carência, à Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.
- b) o prazo total de financiamento será de até 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo de até 12 (doze) meses o prazo de carência com juros pagos trimestralmente.
- c) a participação do Município, a título de contrapartida, só será requerida caso o valor do objeto do financiamento ultrapasse o limite do valor a ser contratado neste financiamento.

§ 1º A taxa de juros prevista no item “a” deste artigo será reduzida a 0% (zero por cento) ao ano, calculada pro rata die, desde que adimplente o Município, acrescida de atualização monetária pela variação mensal do IPCA e calculada pro rata die, ou aquele que venha a substituí-lo no caso de sua extinção, devidos inclusive durante o prazo de carência do financiamento.

Art. 3º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (art. 158 inciso IV da CF) e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM (art. 159, inciso I, alínea b da CF), cumulativamente ou apenas um destes, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 4º O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretiráveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 3º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 5º Fica o Município autorizado a:

- a) participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
- b) aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas da Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
- c) aceitar o foro da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 6º Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Lei nº 005/2018

Autógrafo nº 3.379/2017

Iniciativa: Vereador Hiroshi Onoda e co-autores: Adalberto Bergo Filho, Alfredo Aparecido de Souza, Ana Cristina Brandão Ferreira, Antonio Carlos Cavalaro, Carlos Roberto Perini, Ednei Rodrigues Silva, Edson Gonçalves Santana, Luís Antonio Ferretti, Dr. Rafael Lanzi Vasconcellos e Sebastião Henrique de Souza.

Dispõe sobre a instituição do Programa “Adote um ponto de Ônibus” no município de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, que tem por finalidade receber a colaboração, diretamente, de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, na implantação, melhoria e conservação de pontos de parada de ônibus no Município.

Parágrafo único. Os contemplados no Programa deverão manter as normas de conservação estabelecidas pelo setor competente e seguir as normas NBR 9050 de acessibilidade.

Art. 2º O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em “Termo de Cooperação” a ser firmado com a Prefeitura.

§ 1º No “Termo de Cooperação” constará o prazo máximo de 30 (trinta), dias para o início das obras necessárias e de 60 (sessenta) dias para seu término.

§ 2º Não respeitados os prazos, considerar-se-á rompido automaticamente o “Termo de Cooperação”.

§ 3º Para cada ponto de parada de ônibus haverá autorização específica.

Art. 3º A Prefeitura, através do Departamento competente, colocará à disposição dos interessados o rol dos locais passíveis de serem beneficiados pelo Programa e os modelos-padrão de ponto de parada de ônibus a serem adotados.

Art. 4º As entidades que adotarem os pontos de ônibus poderão neles explorar publicidade, por meio de equipamento previamente aprovado pela Prefeitura, com tamanho máximo de 1,00 m² (um metro quadrado), ficando isentas do pagamento de taxas de publicidade e propaganda, enquanto durar o período de adoção.

Parágrafo único. É vedada propaganda de:

- I – cunho político;
- II – fumo e seus derivados;
- III – jogos de azar;
- IV – armas, munição e explosivos;
- V – bebidas alcoólicas;
- VI – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida;
- VII – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que, pelo seu reduzido potencial, sejam incapazes de provocar qualquer dano físico em caso de utilização indevida;
- VIII – revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes; e
- XIX – Cunho Religioso

Art. 5º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins do Programa.

Art. 6º Cada ponto de parada de ônibus poderá ser adotado por mais de uma entidade.

Parágrafo único. Havendo mais de um interessado por um mesmo ponto de ônibus, terá prioridade aquele que primeiro manifestou interesse pelo local.

Art. 7º As despesas necessárias a implantação, conservação ou adaptação das paradas de ônibus ficarão a cargo dos interessados na adesão do Programa.

Art. 8º A concessão terá a validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogada mediante requerimento próprio.

Parágrafo único. A prorrogação dependerá exclusivamente de comprovação das normas estabelecidas no Artigo 1º desta Lei.

Art. 9º O termo de cooperação estabelecido pelas partes poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Por interesse das partes;
- b) No interesse exclusivo da Administração municipal;
- c) Por descumprimento pelo interessado das condições estabelecidas na presente Lei.

§1º Em caso de rescisão, a pessoa física ou jurídica deverá retirar a placa indicativa com sua publicidade no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

§2º Caso a rescisão se dê por culpa da pessoa física ou jurídica ou por interesse das partes, não será devida nenhuma indenização por parte do Poder público pelos gastos na implantação e conservação do ponto de ônibus adotado.

Art. 10. O Executivo regulamentará a presente lei no que couber, inclusive com a minuta do “Termo de Cooperação”, num prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Projeto de Lei nº 004/2018

Autógrafo nº 3.378/2017

Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o poder Executivo a abrir crédito adicional especial por Recebimento de Convênios.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênios no valor de R\$ 3.127.055,54 (Três milhões, cento e vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º Fica autorizado, ainda, a inserir no PPA e LDO de 2018, os Projetos descritos no artigo 3º da presente Lei.

Art. 3º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2018 as seguintes rubricas:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia 15.451.0070.1025 Recapeamento em Diversas Ruas do Município F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
15.451.0070.1026 Pavimentação Asfáltica na Rua João Dalmolin e Iasha Hense de Moraes F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 91.040,54
15.451.0070.1027 Obras de Mobilidade Urbana F.R. 02 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 300.000,00
17.512.0070.1028 Reservatório de Água F.R. 05 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 245.850,00
01.02.15 Secretaria de Saúde 10.301.0340.1029 Equipamentos e Material Permanente F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00
10.301.0340.1030 Reforma de Unidades de Saúde F.R. 02 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 1.142.000,00
.....	
10.301.0340.1031 Aquisição de Equipamentos PSF Bela Vista F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 99.950,00
10.301.0340.1032 Aquisição de Equipamentos PSF Benedito A. Barbosa, Recreio Campestre e Dr. José Paulo Marum F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 149.045,00
10.301.0340.1033 Aquisição de Equipamentos Pronto Socorro Unidade Integrada F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 249.910,00
10.301.0340.1034 Aquisição de Equipamentos Pronto Socorro Unidade Integrada F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 399.990,00
10.301.0340.1035 Aquisição de Equipamentos PSF Olinda Foroni F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 96.270,00
10.301.0340.1036 Aquisição de Van F.R. 02 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.127.055,54

Art. 4º Fica autorizado, também, a inserir no PPA, LDO e LOA de 2018, o Projeto com a seguinte rubrica:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia 17.512.0500.1024 Implantação de Nova Adutora de Água – Bela Vista F.R. 01 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
---	----------------

Art. 5º O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação total da dotação, conforme abaixo especificada:

01.02.06 Diretoria de Obras e Engenharia 15.451.0070.1013 Construção do Prédio da Garagem Municipal 100 F.R. 01 4.4.90.51 Obras e Instalações.....	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.900,00 (Trezentos e vinte e seis mil e novecentos reais), referente a saldos remanescentes de convênios não utilizados em 2017 nas seguintes rubricas:

01.02.10 Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania 08.244.0330.2024 Manutenção do CRAS 184 F.R. 05 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 28.000,00
---	---------------

08.244.0330.2025 Manutenção do CREAS 186 F.R. 05 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 62.000,00
187 F.R. 05 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 70.000,00

08.244.0330.2026 Manutenção do IGD SUAS 188 F.R. 05 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 4.900,00
189 F.R. 05 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 4.000,00

08.244.0330.2027 Manutenção do Programa Piso Básico Variável - SCFV 191 F.R. 05 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
---	---------------

08.244.0330.2028 Manutenção Programa Proteção Social Básica 193 F.R. 02 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 13.000,00
194 F.R. 02 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 20.000,00

08.244.0330.2029 Manutenção Programa Proteção Social Básica Especial 196 F.R. 02 3.3.90.30 Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
197 F.R. 02 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 8.000,00

08.244.0330.2030 Manutenção do IGD-PBF 198 F.R. 05 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 35.000,00
199 F.R. 05 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.000,00

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a saldo remanescente de convênio não utilizados em 2017 na seguinte rubrica:

01.02.10 Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania 08.244.0330.2024 Manutenção do CRAS F.R. 05 4.4.90.52 Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
---	---------------

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 06 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 446/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018**

TIPO: Menor Valor por Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Aluguel de Computadores.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de fevereiro de 2.018 às 13:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2.018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 447/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Telefônicos.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de fevereiro de 2.018 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo. Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de fevereiro de 2.018.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 007/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 97.661/2017 OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO JORNAL OFICIAL, WEB SITE E CRIAÇÃO DE ARTES: CONTRATO 01 A/2017. "FORNECEDOR": MOACYR GUIMARÃES JUNIOR 13799609830, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.350.604/0001-35 os seguintes itens:

01	JORNAL - Diagramação do jornal Oficial de Santo Antônio de Posse em formato tabloide no mínimo de quatro páginas por edição, sem previsão de páginas total. O jornal tem fechamento às quintas-feiras até às 16 horas tendo que ser enviado para gráfica até às 21 horas de quinta-feira. O trabalho consiste em montagem de artes gráficas para anúncios, comunicados, editais e notícias. Padronização da identidade visual em conformidade com os demais veículos de comunicação da prefeitura.	Valor Mensal R\$ 1.250,00	Valor Anual R\$ 15.000,00
	criação - Criação de artes para materiais impressos como: panfletos, banners, faixas e cartazes, Edição de vídeos - Edição de vídeos institucionais que deve ser acompanhado por roteiro e imagens pré-selecionadas pelo solicitante.		
	REDES SOCIAIS - Montagem e postagem de artes e avisos em formato visual gráfico com acompanhamento das mensagens recebidas e criação e divulgação de artes temáticas nas principais datas comemorativas. - Padronização da identidade visual em conformidade com os demais veículos de comunicação da prefeitura.		

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 01 de fevereiro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CARTA CONVITE Nº 007/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 97.661/2017 OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO JORNAL OFICIAL, WEB SITE E CRIAÇÃO DE ARTES: CONTRATO 01 B/2017. "FORNECEDOR": VINICIUS MAGALHÃES DE BRUIN ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.177.377/0001-95 os seguintes itens:

Lote	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02	WEBSITE - Desenvolvimento do novo website pmsaposse.sp.gov.br em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos de conteúdo, acessibilidade, funções, ferramentas, programação e layout. - Padronização da identidade visual em conformidade com os demais veículos de comunicação da prefeitura. - Atualização de conteúdo das sessões de notícias, comunicados, jornais digitais e editais. - Atualização de conteúdo das galerias de foto, vídeos, banners, slides, pop-ups e demais informações institucionais. - Gerenciamento e atualização das rotinas de segurança da programação usada no painel administrativo do website. - Padronização da identidade visual em conformidade com os demais veículos de comunicação da prefeitura.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	HOSPEDAGEM WEB - Configuração e gerenciamento de servidor virtual privado (VPS) para hospedagem do novo website e webmail. - Servidor PHP Linux com painel de gerenciamento do Painel e 60gb de armazenamento de dados. - Backup diário noturno.		

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência do presente Contrato é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 01 de fevereiro de 2018, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 01 de fevereiro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE**

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Posse - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2017
Período de referência: 3º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.295.029,84	
Pessoal Ativo	2.139.171,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.858,81	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.295.029,84	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	73.556.404,98	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	73.556.404,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.295.029,84	3,12
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.413.384,30	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.192.715,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.972.045,87	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O valor da RCL foi enviado pela Prefeitura Municipal em 05/02/2018.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	140.674,79	0,00	33.876,23	0,00	0,00	0,00	106.798,56	106.798,56	
Recursos Ordinários	140.674,79	0,00	33.876,23	0,00	0,00	0,00	106.798,56	106.798,56	
TOTAL (III) = (I + II)	140.674,79	0,00	33.876,23	0,00	0,00	0,00	106.798,56	106.798,56	

CONTINUA NA PÁGINA 15

PROJETO GURI

INSCRIÇÕES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

Polo Santo Antonio de Posse
 Endereço: Rua Santo Antonio, 951 Centro
 Telefone: 19 3896 3963
 Horário de atendimento: 3ª e 5ª feiras 8/11h e 13/17h
 Cursos oferecidos: Violino, Viola erudita, Contra Baixo, Violoncelo, Coro Infantil e Infanto Juvenil

Parceiro Local: Prefeitura Santo Antonio de Posse

29 DE JANEIRO A 23 DE FEVEREIRO

Consulte cursos, vagas disponíveis e horário de funcionamento do polo da sua cidade

Saiba mais: www.projetoGuri.org.br

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	73.556.404,98
Receita Corrente Líquida Ajustada	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.295.029,84	3,12
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	4.413.384,30	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	4.192.715,09	5,70

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia		
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias de Valores	-	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	106.798,56	106.798,56

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

LISTA DE ASSINATURAS

Assinatura: 1

Digitally signed by WELLINGTON GOMES VIEIRA NOGAROTO:03729807919
 Date: 2018.02.05 11:19:39 BRST
 Perfil: Contador Responsável
 Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Posse - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by HIROSHI ONODA:00497912813
 Date: 2018.02.05 11:29:25 BRST
 Perfil: Titular do Poder Legislativo
 Instituição: Câmara de Vereadores de Santo Antônio de Posse - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

IPTU 2018

Os carnês de 2018 estão disponíveis de forma ON-LINE no site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Para obter sua via basta acessar www.pmsaposse.sp.gov.br, clicar em Serviços On-line e, em seguida, Imobiliário. É preciso ter em mãos o Código de Cadastro (disponível nos carnês de anos anteriores) e o CPF/CNPJ.

* Os carnês impressos serão distribuídos a partir da segunda quinzena de fevereiro

AVISO AOS MUNICÍPES

Em caso de braços de luminárias quebrados, reatores queimados, lâmpadas queimadas ou lâmpadas que não se apagam durante o dia.

Ligue: 0800 770 5676

